

## Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (26/02), no D.O.U à PORTARIA SNAS Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, que altera a Portaria nº 166, de 24 de dezembro de 2020, para prorrogar o prazo de preenchimento para os gestores e Conselhos de Assistência Social do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2019.

## Atenção

O prazo para preenchimento por parte dos gestores e conselhos de assistência social, do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2019, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, fica prorrogado até:

- Gestão e CMAS: 31 de Março de 2021.

Recomendamos que leia a Portaria na íntegra conforme segue:

- <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-snas-n-17-de-25-de-fevereiro-de-2021-30536940>  
6